

*Este compromisso pretende enunciar a seriedade com que tratamos os nossos voluntários, a nossa apelação pelos seus serviços e em dar o melhor para fazer com que a sua experiência na Cercivar, como voluntário/a seja a mais recompensadora possível.*

## I. A CERCIVAR

A CERCIVAR, concorda em aceitar os serviços de \_\_\_\_\_  
(voluntário), iniciados em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e compromete-se a:

1. Providenciar informação adequada, formação e prestar apoio para que o voluntário seja capaz de conhecer as responsabilidades do seu trabalho;
2. Garantir ajuda e uma atenta supervisão no trabalho do voluntário e providenciar um acompanhamento e feedback do seu desempenho;
3. Respeitar as competências, dignidade e necessidades individuais do voluntário, e fazer o melhor possível para se ajustar a essas características individuais;
4. Estar recetivo a quaisquer comentários do voluntário tendo em conta as formas nas quais se podem mutuamente complementar nas respetivas tarefas;
5. Tratar o voluntário como igual membro da Instituição, juntos responsáveis pela realização da missão da Cercivar;
6. Cessar a colaboração para com o voluntário caso se justifique.

## II. O VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estou interessada/o em colaborar com a CERCIVAR, em regime de voluntariado nas ações promovidas por esta e comprometo-me a:

1. Colaborar de forma voluntária na área de intervenção \_\_\_\_\_;
2. Desempenhar os meus deveres como voluntária/o com o melhor das minhas capacidades;
3. Respeitar os objetivos da CERCIVAR, ser fiel à sua missão;
4. Respeitar sempre os aspetos organizativos estipulados pela Direção;
5. Aceitar os procedimentos e regras da Instituição, incluindo condições de registo e confidencialidade e informação dos utentes;
6. Estar presente quando necessário e avisar com antecedência quando não puder comparecer;
7. Atuar todas as vezes como membro responsável da equipa no sentido de levar a cabo a missão da Instituição;
8. Colaborar num âmbito estritamente humanitário e gratuito, devendo avisar a CERCIVAR antecipadamente da minha intenção de cessar a colaboração;

9. Não utilizar o nome da Instituição para fins pessoais. O mesmo se passa em relação aos meios e recursos da Instituição;
10. Cumprir as funções e horário descritos pelo superior hierárquico.

### III. CONCORDÂNCIA

Voluntário: \_\_\_\_\_

Representante da instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

